

MILAGRES	1	-	08/08/14	8: 00 horas
JARDIM	1	-	08/08/14	8: 00 horas
CARIRIAÇU	1	-	08/08/14	8: 00 horas

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES - 2014**SETEMBRO/2014**

COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
3ª DA FAZENDA PÚBLICA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas
4ª DA FAZENDA PÚBLICA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas
5ª DA FAZENDA PÚBLICA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas
7ª DA FAZENDA PÚBLICA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas
8ª DA FAZENDA PÚBLICA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas
9ª DA FAZENDA PÚBLICA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas
1ª VARA CRIMINAL	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas
4ª VARA CRIMINAL	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas
7ª VARA CRIMINAL	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas
11ª VARA CRIMINAL	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas
17ª VARA CRIMINAL	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas
4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES - 2014**OUTUBRO/2014**

COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
GRANJA	2	-	06/10/14	8: 00 horas
INDEPENDÊNCIA	1	-	06/10/14	8: 00 horas
TAMBORIL	1	-	06/10/14	8: 00 horas
CAMOCIM	2	-	07/10/14	8: 00 horas
IPUEIRAS	1	-	07/10/14	8: 00 horas
ARARENDÁ	1	-	07/10/14	8: 00 horas
CARIRÉ	1	-	08/10/14	8: 00 horas
CHAVAL	1	-	08/10/14	8: 00 horas
NOVA RUSSAS	2	-	08/10/14	8: 00 horas
SANTANA DO ACARAÚ	1	-	09/10/14	8: 00 horas
BARROQUINHA	1	-	09/10/14	8: 00 horas
PORANGA	1	-	09/10/14	8: 00 horas
MONSENHOR TABOSA	1	-	09/10/14	8: 00 horas
MOCAMBO	1	-	10/10/14	8: 00 horas
COREAÚ	1	-	10/10/14	8: 00 horas
HIDROLÂNDIA	1	-	10/10/14	8: 00 horas
CATUNDA – VINC.	1	-	10/10/14	8: 00 horas

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 18/2014

Realizar inspeção na Comarca de Quixeramobim, no dia 10/03/2014 e, nas Serventias Extrajudiciais, nos dias 10 e 11/03/2014 .

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº.

17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE QUIXERAMOBIM**, de entrância intermediária, deste Estado, no dia 10 (dez) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário, e designar os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, nos dias 10 (dez) e 11(onze), sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 19/2014

Realizar inspeção na Comarca de Senador Pompeu, no dia 10/03/2014 e, nas Serventias Extrajudiciais, nos dias 10 e 11/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE SENADOR POMPEU**, de entrância intermediária, deste Estado, no dia 10 (dez) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário, e designar os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, nos dias 10 (dez) e 11 (onze), sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 20/2014

Realizar inspeção na Comarca de Mombaça, no dia 11/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE MOMBAÇA**, de entrância intermediária, deste Estado, no dia 11 (onze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**